Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos 10/12/19
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor **Carlos Edenilton Ortiz.** "

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor **CARLOS EDENILTON ORTIZ**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art.2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

ZÉ PAULO
VEREADOR

Protocolo nº 1578
Data: 09/12/19
Assinatura
Claudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

1662 SA

JUSTIFICATIVA

Carlos Edenilton Ortiz, nascido na cidade de Echaporã – SP em 28/09/1968, filho de **Luís Ortiz Asuha (in memória)** e **Deolinda Gonçalez Ortiz,** casou-se **Vanilza Alves de Souza (in memória)**, pai de dois filhos, **Karla Maria Ortiz**, **Kauã Ortiz**. Veio para Luziânia em 24/01/1986 trabalhar com o Grupo Mizumoto na construção dos galpões da granja que hoje é conhecida como Guarani Agroindústria (Ovos Luziânia), em 1989 voltou para o interior do estado de São Paulo, e logo depois mudou-se para Cambará-PR onde trabalhou como motorista de caminhão. Em 1994 casado regressou-se para este município, trabalhando como motorista de transporte coletivo por 23 anos. Ao lado de seus filhos teve que superar a perda da sua companheira, parceira, amiga, confidente, amor da sua vida. Gosta de estar entre amigos, jogar truco e ajudar os mais necessitados, portanto, não poderia deixar de torna público a homenagem que faço nesta noite ao Senhor **Carlos Edenilton Ortiz**, que se fez merecedor por sua trajetória de vida e dedicação a esta sociedade que muito nos orgulha em tê-lo como cidadão Luzianiense.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

ZÉ PAULO
VEREADOR